



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS

Aos oito dias do mês de março de 2021, às dezessete horas e quarenta e cinco, reuniram-se em Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o primeiro Secretário Bernardino Scuttá, a segunda Secretária Diovana Teresinha Colleoni Zaro e os vereadores: Luciano Ricardo Sandrin, Claudir Antônio Ludwig, Mário César Ajala, Jucelaine Poersch e Ademar Bourscheid. O Presidente deu início a Sessão lendo a convocação para a Sessão e cumprimentando a todos. Foi lido Projeto 2464/2021 - Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso e estabelece normas para sua cobrança extra judicial. A Comissão apresentou emenda alterando a redação do artigo 5º e seu parágrafo único. Claudir diz que a Comissão achou conveniente que a pessoa receba a primeira notificação pessoalmente, em seguida sim poderiam receber via digital. Luciano diz que seria um meio mais confiável de garantir o recebimento. Bernardino comenta o que significa essa Lei em números, ou seja, o município abriria mão de cerca de 50.000 para o recebimento de mais de 600.000,00. Diz ser importante regularizar débitos, mas mais importante é beneficiar os que pagam em dia. Diz ainda ser interessante que fosse pensado no adiamento de cobranças neste período de pandemia. Pedro Gilson diz que o prefeito já está fazendo isso. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido Projeto 2467/2021 - Abre crédito especial por Redução Orçamentária no valor de R\$ 67.600,00. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Pedro Gilson que é apenas uma transferência de veículos para o melhor aproveitamento dos mesmos. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda Projeto 2469/2021 - Altera a redação do Art. 1º da Lei Nº 435 de 21 de junho 1996. O parecer da Comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir diz ser uma reivindicação antiga do empresário que tem problemas no recebimento de seus pedidos. Após a aprovação os órgãos competentes serão informados. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido Projeto 2475/2021 - Concede subvenção a Associação Beneficente Hospital São José e dá outras providências. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Pedro Gilson comenta que o hospital é uma associação e recebe esse auxílio do Município para prestar o serviço 24horas. Apresentou aos demais os serviços que compreendem o convênio. Claudir solicita que continue vindo uma cópia da prestação de contas para a Câmara, diz que seria interessante que os administradores fossem do município. Luciano diz que seria interessante que fosse divulgada a prestação de contas para a população. Mário comenta que a população tem interesse em saber o que está sendo feito, pois como o dinheiro sai do povo, o povo tem o direito de saber. Luciano parabeniza a Administração do Hospital pelo trabalho que vem realizando. Bernardino comenta que deste valor o hospital envia prestação e contas para a câmara. Destaca a entidade pela ascensão significativa. O Presidente informa que a prestação de contas referente a janeiro está na casa, não foi lida pela condição das bandeiras. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda Projeto 2476/2021 - Concede subvenção a Associação Beneficente Hospital São José e dá outras providências. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir diz que sempre foi um defensor do hospital, mas acredita que é preciso oferecer mais serviços aqui no município. Todos esses exames que serão oferecidos aqui no hospital descentralizam dos grandes centros. É preciso cada vez mais buscar recursos federais a fim de resolver situações dentro do município. Bernardino diz que é uma relação comercial, destaca a construção da nova ala do hospital e o município de forma inteligente

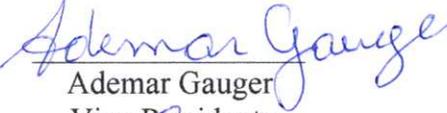


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

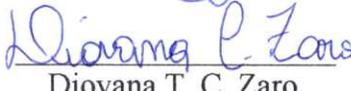
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARÃO - RS

comprou a prestação desses serviços para a comunidade. Isso vem de encontro ao interesse de ambos. Pedro Gilson parabeniza a Administração do Hospital e comenta as inúmeras melhorias feitas na entidade. Destaca também a sensibilidade do Executivo na aquisição desses serviços. Leu os serviços que serão prestados pelo hospital ao município. Bernardino lembra que esses serviços devem ser encaminhados pela Secretaria da Saúde, mas não impede que o hospital ofereça esse serviço para todos os munícipes e também para os municípios vizinhos. Luciano comenta da importância das parcerias, cita como exemplo a traumatologia conveniada com Salvador do Sul. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda Projeto 2477/2021 - Suplementa e reduz Verba Orçamentária no Valor de R\$ 343.000,00. O parecer da comissão é favorável e o projeto é colocado em discussão. Bernardino diz que apenas é a disponibilização de recursos para poder repassar ao hospital. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim foi lido Projeto 2478/2021 - Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Claudir comenta que havia conversado com o Prefeito a respeito do assunto, diz ser uma questão regional que se existe a Lei aprovada e aparecer a oportunidade de aquisição das vacinas, facilita a referida aquisição. Diovana se dispõe em ajudar a aquisição das vacinas com parte de seu salário, fala da importância de vacinar a todos, ou pelo menos disponibilizar para todos que precisem. Mário questiona o que acontece após a aprovação desta Lei. O Presidente leu um comentário de um Prefeito da região que falou sobre a possibilidade de aquisição através do Consórcio. Comenta que após a aprovação desta Lei há uma continuidade de procedimentos a serem feitos. Ressalta que um dos motivos da sessão extraordinária foi que até o dia 19 de março a Lei precisa estar aprovada. Apresentou os valores a serem pagos pelas vacinas. Ressalta que a aquisição só pode ser feita através da frente e com a concordância dos demais disponibiliza o orçamento do Legislativo para a referida aquisição. Luciano destaca a importância de deixar claro que agora há um trâmite a ser seguido. Bernardino diz que a imunização da população é obrigação do governo federal, infelizmente há uma discordância de entendimento, alguns dizem que devem vacinar de outro lado alguns não concordam. Registra que deveria ser função do Governo Federal. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Extraordinária do dia 08 de março de 2021. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

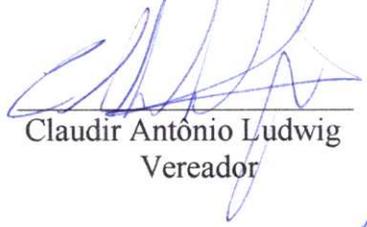

Pedro Gilson Jahn
Presidente

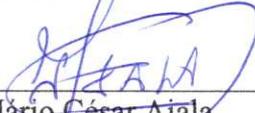

Ademar Gauger
Vice-Presidente


Bernardino Scuttá
1º Secretário

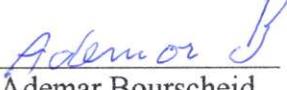

Diovana T. C. Zaro
2º Secretária


Luciano Sandrin
Vereador


Claudir Antônio Ludwig
Vereador


Mário César Ajala
Vereador


Jucelaine Poerch
Vereadora


Ademar Bourscheid
Vereador